

## Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

## DECRETO Nº 9 398, DE 13 DE

Institui o Programa de Apoio ao Atleta

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e

## DECRETA:

Fica criado no Município de Taubaté o Programa de Apoio ao Atleta, visando dar ao atleta que já obteve o 1º resultado positivo, acompanhamento médico, medicamentos, alimentação adequada, bolsa de estudo e incentivo à sua participação em campeonatos realizados no Território Nacional.

Parágrafo Único operacionalização deste Programa simultaneamente, a cargo do Departamento de Ação Social e do Departamento de Educação, Cultura e Esportes.

- Art. 2°-Este Programa deverá atender, também, aos atletas da 3ª idade e às pessoas especiais.
- Art. 3°-As despesas decorrentes da execução do presente decreto onerarão as dotações orçamentárias próprias.
- Art. 4°-Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 13 de de 2001, 356° da elevação de Taubaté à categoria de Vila e β61° da fundação do Núcleo Urbano de Taubaté, por Jacques Félix.

> JOSÉ BERNARDO ORTIZ PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Área Técnico Legislativa, aos 13 de Aulto

MARIA ADALGISÁ MARCONDES CORRÊA RESP. P/ GERÊNCIA DA ÁREA TÉCNICO LEGISLATIVA